

eletrônico e afixação em local público na sede do Conselho. § 4º Propostas urgentes, recebidas fora do prazo, poderão ser incluídas na pauta a critério da Presidência, desde que aprovadas "ad referendum" ou pelo Plenário no início da reunião. **4. Outros Assuntos:** Ainda durante os encaminhamentos finais, o Conselheiro Edjales Benício destacou a importância estratégica das Câmaras Técnicas no âmbito do COMDEMA, ressaltando que tais instâncias devem atuar de forma especializada, colaborando para a qualificação técnica das deliberações do colegiado. Nesse sentido, propôs que sejam reconhecidas e reforçadas as atribuições das seguintes Câmaras Técnicas: Câmara Técnica de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade: responsável por analisar e propor políticas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, à conservação da biodiversidade e à regulamentação dos serviços ambientais. Câmara Técnica de Compensações Ambientais: atua na avaliação e definição de critérios para a aplicação de compensações ambientais, assegurando que os recursos sejam direcionados de forma transparente e eficaz, conforme os impactos dos empreendimentos. Câmara Técnica sobre Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais: tem como foco a proteção dos direitos e territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais, incorporando seus saberes e demandas nas políticas ambientais do município. Câmara Técnica de Qualidade Ambiental: monitora indicadores de qualidade ambiental e propõe medidas de controle e prevenção da poluição do ar, da água e do solo, contribuindo para a melhoria das condições ambientais urbanas e rurais. Câmara Técnica sobre Áreas de Interesse Ambiental: responsável por identificar e propor estratégias de preservação e uso sustentável de áreas ambientalmente relevantes, com vistas à conservação dos ecossistemas locais. Câmara Técnica de Saneamento Ambiental: tem como atribuição a formulação, avaliação e fiscalização das políticas públicas voltadas ao saneamento básico, garantindo sua compatibilidade com os princípios de proteção e preservação ambiental. As contribuições apresentadas foram registradas para futura sistematização e encaminhamento, visando o fortalecimento institucional do COMDEMA por meio da atuação técnica e integrada de suas Câmaras.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00 da manhã, e eu, Sara Melissa Pontes de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

| LISTA DE PRESENÇA | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Alexandre Porto | UNAMA |
| Daniele Silva de Souza | SEMUSA |
| Edjales Benício de Brito | KANINDÉ |
| Elias Correa Alves | RAIZ NATIVA |
| Eraldo de Macedo | BPA |
| Lais Mary Lisboa de Lima | SEMAGRIC |
| Lincoln Fernandes de Lima | OSR |
| Lorena Demétrio Nogueira | ECOPORE |
| Marvin Nogueira Batista Farias | SEMPOG |
| Neidiane Farias Costa Reis | SEMED |
| Renato Muzzolon Junior | SEMA |
| Tatiane Emilio Checchia | UNIR |
| CONVIDADOS | |
| NOME COMPLETO | SECRETARIA / INSTITUIÇÃO |
| Caroline Reis | SEMA/ASTEC |
| Joana Aurelia de Oliveira | DGPA/SEMA |
| Luciana Riça Mourão Borges | UNIR |
| Richardson Francisco Medeiro Moreira | SEMA/ASTEC |
| Sara Melissa Pontes | SEMA/ASTEC |
| Thais Novo Fernandes | SEMA/ASTEC |
| Urbanita Oliveira Carvalho | SEMA/ASTEC |

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E22EA99A

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 012/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900012/2025

A Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos do Município de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 652/2017, publicada no DOM nº 5.405, de 03 de março de 2017, torna público a **ALTERAÇÃO DO EXTRATO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP Nº 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900012/2025 – UASG Nº 925172 – PROCESSO Nº 00600-00034161/2024-12-e**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA**, publicada em 28/05/2025, de acordo com o especificado no Termo de Homologação do Reequilíbrio Econômico e Financeiro – Processo nº **00600-00023786/2025-21-e**:

| PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 29.EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, contendo como ingrediente apenas o tomate. Sem adição de açúcar e sal, isento de fermentações, embalagem com 300 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 20.237 | Embalagem Gramas | 300 FUGINI | R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) | R\$ 88.030,95 (oitenta e oito mil e trinta reais e noventa e cinco centavos) |

| PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 150.CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA- congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto. | 62.324 | Quilograma | IMPERIAL | R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) | R\$ 2.335.280,20 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos) |

| PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COTA DE ATÉ 25% | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 151.CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA- congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto. | 1.843 | Quilograma | IMPERIAL | R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) | R\$ 69.057,21 (sessenta e nove mil e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) |

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.portovelho.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços/DGNA/SGP, através do e-mail: dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br, fone: (069) 99937 – 7265, na Rua México nº 2231, bairro Nova Porto Velho, nesta capital.

Porto Velho, 01 de julho de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal De Gestão De Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B24970B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/ 2025

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|---------|-------|--------|-------------|
| Processo n.º: 19 2025 | | | | | | |
| Data de Emissão: 01/07/2025 | | | | | | |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO | | | | | | |
| Requisitante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM | | | | | | |
| DADOS DO FORNECEDOR | | | | | | |
| Fornecedor: EXTRA COMERCIO DE TINTAS LTDA | | | | | | |
| CNPJ: 07.722.495/0001-01 | | | | | | |
| Endereço: AV 25 DE AGOSTO 4622 | | | | | | |
| Bairro: Centro Cidade: Rolim de Moura - RO | | | | | | |
| Telefone: (69) 3442-5210 | | | | | | |
| DOTAÇÕES | | | | | | |
| Programática | | | | | | |
| Fonte | | | | | | |
| Descrição | | | | | | |
| 0701327122002721513390300000 | | | | | | |
| 15000000 | | | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO | | | | | | |
| Ordem | Item | Especificação | Unid | Quant | Valor | Valor Total |
| 1 | 336802 | REFLETOR DE LED PRETO 300 WTS BIVOLT | UNIDADE | 50 | 179,06 | 8.953,00 |
| 2 | 336803 | DIJUNTOR TRIPOLAR 20º | UNIDADE | 10 | 37,76 | 377,60 |
| 3 | 335267 | CABO FLEXIVEL 4MM | METROS | 200 | 4,47 | 894,00 |
| 4 | 323994 | Fita Isolante 18x20 | UNIDADE | 10 | 13,18 | 131,80 |
| Valor total a ser homologado e adjudicado: 10.356,40 | | | | | | |
| EMBASAMENTO LEGAL | | | | | | |
| Embasamento legal de Dispensa de Licitação Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 | | | | | | |

WILLIAM ZANETTE

Presidente Municipal da Autarquia Municipal de Esporte de Rolim de Moura - AMEROLIM

Publicado por:
Marta Regina de Oliveira
Código Identificador:8FE2B8F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE 35/ 2025

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|-------------|--|
| Processo n.º: 4136 2025 | | | | | | |
| Data de Emissão: 01/07/2025 | | | | | | |
| Objeto: Participação no I Congresso Regional sobre Autismo. | | | | | | |
| Requisitante : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | | | | | | |
| DADOS DO FORNECEDOR | | | | | | |
| Fornecedor: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ROLIM DE MOURA E REGIAO - ABRACE | | | | | | |
| CNPJ: 11.190.829/0001-10 | | | | | | |
| Endereço: AV FORTALEZA 5103 | | | | | | |
| Bairro: Centro Cidade: ROLIM DE MOURA | | | | | | |
| Telefone: (69) 9224-1128 | | | | | | |
| DOTAÇÕES | | | | | | |
| Programática | | | | | | |
| Fonte | | | | | | |
| Descrição | | | | | | |
| 0200412122000220053390390000 | | | | | | |
| 15000100 | | | | | | |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO | | | | | | |
| Ordem | Especificação | Unid | Quant | Valor | Valor Total | |
| 1 | Participação no I Congresso Regional sobre Autismo: Acompanhamento multidisciplinar, educação inclusiva e direitos da pessoa autista. | SERVIÇO | 180 | 300,00 | 54.000,00 | |
| Valor total a ser homologado e adjudicado: 54.000,00 | | | | | | |
| EMBASAMENTO LEGAL | | | | | | |
| Substrato legal de Inexigibilidade de licitação: Artigo 74, III "F" da Lei 14.133/21. | | | | | | |

WANDER BARCELAR GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação